
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N.º 570/2025

Cria o Comitê Municipal de Direitos da Pessoa LGBTQIA+ e designa membros, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 69, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Campo Magro, o Comitê Municipal de Direitos da Pessoa LGBTQIA+, com caráter permanente, consultivo e propositivo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. O Comitê tem como finalidade articular, planejar, propor, monitorar e avaliar ações e políticas públicas para a população LGBTQIA+.

Art. 3º. Ficam nomeados, para compor o Comitê Municipal de Direitos da Pessoa LGBTQIA+ os seguintes membros, representantes de seus respectivos órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Andrey Rodrigues Amorim

Suplente: Themis Maria e Vasconcelos Magalhães Pinheiro

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edson Felipe Antonio de Lima

Suplente: Cláudia de Fatima Dalazuana

III – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Andre Luiz Campestri

Suplente: Emerson Cezar Falção de Lara

IV – Câmara Municipal

Titular: Flávia Roberta de Souza

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro
09 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:A1557F53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2025. Edição 3295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>